



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2017 PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA PARA MELHORIAS NO PISO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL PEJUÇARA, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA E A EMPRESA SOUZA & MARTINS ENGENHARIA LTDA EPP”.

TOMADA DE PREÇOS 01/2017

Pelo presente Termo Aditivo o MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, 597, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Buzzatti, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa SOUZA & MARTINS ENGENHARIA LTDA EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.793.977/0001-64, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 973, Sala 02, Centro, em Pinheirinho do Vale/RS, neste ato representada pela Sócia Proprietária ALINE TEREZINHA LERMEN DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 025.956.620-90, portadora da CI-RG nº. 6104904922, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, nº 1023, Centro de Pinheirinho do Vale/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para a execução de obra pública para melhorias no piso da quadra de esportes da Escola Municipal Pejuçara, através de convênio com o Ministério do Esporte, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a data de vigência do Contrato, em acordo com a CLÁUSULA NONA – DURAÇÃO DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo estabelecido contratualmente fica prorrogado por 03 (três) meses, a iniciar-se no dia 01 de janeiro de 2018 e a encerrar-se no dia 31 de março de 2018, em conformidade com os artigos 57, inciso IV e 65 parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara, RS, 26 de dezembro de 2017.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SOUZA & MARTINS ENGENHARIA LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Registre-se e Publique-se

